



Edital nº 001/2020 - Itego em Artes Basileu França

Edital de audições para ingresso nos grupos Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e Coro Sinfônico Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 202014304000160** faz saber que no período de **20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos Sinfônicos: **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e Coro Sinfônico Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

- I- Divulgação do Edital: 20 de janeiro de 2020.
- II- Período de Inscrições: 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.
- III- Data de Realização das Audições: 03 a 08 de fevereiro de 2020
- IV- Divulgação do Resultado: 10 de fevereiro de 2020.
- V- Realização de Matrícula dos Aprovados: 10 a 14 de fevereiro de 2020.
- VI- Início das Atividades: 17 de fevereiro de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 20/01 a 01/02/2020

Horário: das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

3. DOS REQUISITOS:

- 1- Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas;
- 2- Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.



3. DAS VAGAS E INSTRUMENTOS

3.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG

- Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Percussão, Harpa, Piano, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo
- **Incentivo: 85** (oitenta e cinco) bolsas disponíveis para alunos na categoria A.

3.2. Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico – OSJPL

- Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Percussão, Harpa, Piano, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo
- **Incentivo: 15** (quinze) bolsas disponíveis para alunos na categoria A e 05 (cinco) na categoria B.

3.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG

- Soprano, Contralto, Tenor, Baixo
- **Incentivo: 12** (doze) bolsas disponíveis para alunos na categoria A e 28 (vinte e oito) na categoria B.

3.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG

- Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Euphonium, Tuba, Percussão, Tímpano, Piano, Contrabaixo
- **Incentivo: 10** (dez) bolsas disponíveis para alunos na categoria A e 20 (vinte) na categoria B.

3.5. Big Band Basileu França – BBBF

- Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Saxofone Barítono, Trompete, Trombone, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Piano Popular, Percussão, Bateria
- **Incentivo: 05** (cinco) bolsas disponíveis para alunos na categoria B.

4. DO CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

4.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Instrumento	Data	Horário
Cordas: Violinos	03/02/20	14h às 17h
Cordas: Violas, Violoncelos e Contrabaixos	04/02/20	14h às 17h



Sopros: Madeiras	05/02/20	14h às 16h
Sopros: Metais	06/02/20	14h às 16h
Percussão	05/02/20	19h

4.2. Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira

Instrumento	Data	Horário
Cordas: Violinos	03/02/20	17h às 20h
Cordas: Violas, Violoncelos e Contrabaixos	04/02/20	17h às 20h
Sopros: Madeiras	05/02/20	17h às 19h
Sopros: Metais	06/02/20	17h às 19h
Percussão	05/02/20	19h

4.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Instrumento	Data	Horário
Sopranos	03/02/20	14h às 18h
Contralto	04/02/20	14h às 18h
Tenor	05/02/20	14h às 18h
Baixo	06/02/20	14h às 18h

4.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Instrumento	Data	Horário
Sopros: Madeiras	07/02/20	14h às 17h
Sopros: Metais	07/02/20	18h às 21h
Percussão	05/02/20	19h



4.5. Big Band Basileu França

Instrumento	Data	Horário
Sopros	08/02/20	08h
Guitarra, Contrabaixo e Piano Popular	08/02/20	14h
Percussão e Bateria	05/02/20	19h

- O candidato que chegar após o horário de início das provas será desclassificado

5. PERFIL DE CADA GRUPO

5.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 28 anos.

5.2. Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico: Nível Intermediário

- Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 26 anos.

5.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical. Ter experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos.
- Idade a partir de 17 anos.

5.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Intermediário e Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 28 anos.

5.5. Big Band Basileu França

- Ter no mínimo de 03 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 35 anos.



6. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

6.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

6.1.1. Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Confronto: J. S. Bach – Allemande e Corrente da Partita para flauta solo em lá menor, BWV 1013;
- Excertos orquestrais na Flauta:

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento compassos 63 ao 88.

J. Brahms: Sinfonia nº 4 – 4º movimento do compasso 89 ao 105.

- Excertos orquestrais no Piccolo (obrigatório a todos os candidatos)

L. V. Beethoven: Sinfonia N. 9, Op. 125: 4º movimento, compassos 343 ao 431.

6.1.2. Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:

P. I. Tchaikovsky - Sinfonia N. 4, 2º movimento – início ao compasso 21.

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 3, 3º movimento, compassos 7 ao 28.

6.1.3. Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:

J. Brahms: Sinfonia nº 3 – 1º movimento do compasso 36 ao 46

F. Mendelssohn Sonho de uma Noite de Verão, Op. 61: Scherzo: início até letra B.

6.1.4. Fagote

- Um estudo de escala e arpejo (a escolha do candidato) do L. Milde – 25 estudos de escalas e arpejos, Op. 24;



- Uma obra de livre escolha (excluindo: Concerto em BbM – W. A. Mozart);
- Excertos orquestrais:

W. A. Mozart: Bodas de Fíguro: Abertura, início ao compasso 24.

P. I. Tchaikovsky - Sinfonia N. 4, 2º movimento, compasso 274 ao fim.

6.1.5. Trompa Aguda

- Confronto: R. Strauss – Concerto para Trompa nº 01;
- Excertos orquestrais (parte de 1º Trompa):

J. Brahms Sinfonia N. 1, Op. 68: 2º movimento – anacruse de E até 1 compasso depois de F.

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento compassos 84 ao 101; 423 até o fim.

6.1.6. Trompa Grave

- Confronto: W. A. Mozart – Concerto para Trompa nº 03;
- Excertos orquestrais (parte de 2º Trompa):

P. I. Tchaikovsky Sinfonia N. 4 em Fá Menor: 1º movimento do início ao compasso 13.

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento compassos 84 ao 101; 423 até o fim.

6.1.7. Trompete

- Confronto: J. B. G. Neruda – Concerto para trompete em Mi bemol maior, primeiro movimento com cadência (o candidato deverá interpretar utilizando trompete em Bb ou C);
- Excertos orquestrais (parte de 1º Trompete):

L. v. Beethoven: Abertura Leonora nº 2, (trompete offstage).

P. I. Tchaikovsky – ‘Lago dos Cisnes’ Dança Napolitana.

6.1.8. Trombone Tenor

- Confronto: A. Guilmant – Morceau Symphonique (integral)
- Excertos orquestrais (parte de 1º trombone):

G. Rossini: La Gazza Ladra: Abertura, letra C até compasso 147.

M. Ravel: Bolero (solo)

6.1.9. Trombone Baixo

- Confronto: E. Sachse - Concertino (integral);
- Excertos orquestrais:

G. Rossini: La Gazza Ladra: Abertura, letra C até compasso 147.

A. Bruckner: Sinfonia N. 4, "Romantica": 1º movimento, letra A a B.



6.1.10. Tuba

- Confronto: R. V. Williams – Concerto para Tuba, primeiro movimento;
- Excertos orquestrais:

S. Revueltas: Sensemayá: do N. 2 ao N. 11

6.1.11. Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.1.12. Percussão

- Excertos orquestrais:

Tímpanos: L. V. Beethoven – Sinfonia n° 7 1º movimento, compassos 409 ao fim.

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov: Scheherazade 3º Movimento letra D a I e 4º movimento letra P a R.

Prato: P. I. Tchaikovsky Abertura Romeu e Julieta, dois compassos antes de O até 12 depois de O.

Pandeiro: E. Chabrier Espanha: letra L até letra M, execução de rulos fortes e piano

Glockenspiel: W. A. Mozart – A Flauta Mágica

Xilofone: A. Copland Appalachian Spring: de 48 até 4 compassos depois de 49

Bumbo: I. Stravinsky, Sagração da Primavera, Dança da Terra, número 72 ao 80.

6.1.13. Harpa

- Confronto: Introdução e Allegro de Maurice Ravel
- Excertos orquestrais:

H. Berlioz Sinfonia Fantástica: 2º movimento, 1º harpa: 1º página

P. I. Tchaikovsky O Quebra-Nozes, suite N. 1: Valsa das Flores, compassos 3 a 33

6.1.14. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata,



original para o instrumento;

- Excertos orquestrais:

W. A. Mozart Sinfonia N. 39: 4º movimento, início até o compasso 41.

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento, compassos 83 ao 138; 2º movimento, compassos 51 ao 100

6.1.15. Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:

F. Mendelssohn Sonho de uma Noite de Verão, op. 61: Scherzo (Allegro): do início até a letra D

J. Brahms: Variações sobre um tema de Haydn; variação VII.

6.1.16. Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:

P. I. Tchaikovsky - Sinfonia N. 4, 2º movimento - compassos 21 a 42

F. Schubert - Sinfonia N. 9 em Dó maior; 4º movimento: início até compasso 17

6.1.17. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento
- Excertos orquestrais:

L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento, compassos 14 ao 23, 98 ao 112, 277 ao 300

M. Mussorgsky(Ravel): Quadros de uma Exposição, 6º movimento: Samuel Goldenberg e Schmuyle do início ao 58.

6.2. Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira

6.2.1. Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;



- Execução de uma peça de livre escolha original para o instrumento.
- Confronto: G. P. Telemann – 12 Fantasias para Flauta solo (escolher uma).
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.2. Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.3. Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.4. Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (método para Fagote);
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.5. Trompa Aguda

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.6. Trompa Grave

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;



- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.7. Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.8. Trombone Tenor

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.9. Trombone Baixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.10. Tuba:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.11. Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;



- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.
- Excertos orquestrais:

Sergei Prokofiev – Suite Lieutenant Kijé, IV movimento, Troika

6.2.12. Percussão

- Excertos orquestrais:

Tímpanos: L. V. Beethoven – Sinfonia n° 7 1º movimento, compassos 409 ao fim.

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov: Scheherazade 3º Movimento letra D a I e 4º movimento letra P a R.

Prato: P. I. Tchaikovsky Abertura Romeu e Julieta, dois compassos antes de O até 12 depois de O.

Pandeiro: E. Chabrier Espanha: letra L até letra M, execução de rulos fortes e piano

Glockenspiel: W. A. Mozart – A Flauta Mágica

Xilofone: A. Copland Appalachian Spring: de 48 até 4 compassos depois de 49

Bumbo: I. Stravinsky, Sagração da Primavera, Dança da Terra, número 72 ao 80.

6.2.13. Harpa

- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento);

6.2.14. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento);
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.15. Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento);
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.16. Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento);



- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.2.17. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento);
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

- Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória;
- Leitura à primeira vista de solfejo, com nível médio de dificuldade;
- Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário.

6.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás

6.4.1. Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Euphonium, Piano e Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

6.4.2. Percussão

- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Uma peça de livre escolha na Caixa-Clara (que contenha dinâmica, rulos e ornamentos);
- Xilofone: execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Xilofone: execução de uma peça de livre escolha;
- Tímpanos: execução de uma peça de livre escolha;

6.5. Big Band Basileu

França 6.5.1. Saxofone

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou



melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;

- Confronto: Rubank Advanced Method Saxophone Vol. 1 – página 45, ex. 4 (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

6.5.2. Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Pratical Studies for the Cornet and Trumpet de Edwin Franko Goldman, página 14 (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

6.5.3. Trombone

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42 (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

6.5.4. Contrabaixo Elétrico

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;



- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

6.5.5. Guitarra

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Resposta, de Ney Conceição (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

6.5.6. Piano Popular

- Execução de duas escalas, sendo uma (01) maior e uma (01) menor (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova, que poderá pedir a escala dos modos gregos se assim achar necessário;
- Confronto: Meditação, de Antônio Carlos Jobim (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de uma música de livre escolha do candidato;
- Realizar improvisação sobre Autumn Leaves – Johnny Mercer. (disponível no anexo I desse edital);

6.5.7. Bateria e Percussão

- Confronto: Sistemas de Condução de Samba com Variações (disponível no anexo I desse edital);
- Execução de uma leitura a primeira vista;
- Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk e Maracatu.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.

7.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.

7.3. Para as provas do Coro Sinfônico Jovem de Goiás, cada candidato deverá providenciar seu próprio pianista corpetidor, devendo arcar com os custos do mesmo. Em nenhuma hipótese o Coro Sinfônico



fornecerá o profissional para acompanhar a prova.

7.4. O Coro não disporá de espaço para aquecimento, devendo cada candidato chegar aquecido para o teste.

7.5. Para os candidatos de percussão é obrigatório executar TODOS os excertos para todos os instrumentos que constam neste edital. O candidato deverá trazer suas próprias baquetas. Não é permitido o uso de afinadores. Para os tímpanos o candidato poderá obter a nota Lá no xilofone, ou em seu próprio diapasão.

7.6. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.

7.7. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto. O candidato que chegar após o horário de início da prova será desclassificado.

7.8. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Itegabf precisa se inscrever previamente.

7.9. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do Itegabf, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

7.10. Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas.

7.11. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do Itego em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.

7.12. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.

7.13. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.

7.14. Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.

7.15. Afinar o instrumento antes de entrar para a audição.



7.16. Entrar para a sala somente com o instrumento, já devidamente afinado, e/ou acessórios e as partituras; ANEXO I.

7.17. As audições serão realizadas por grupos de instrumentos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital.

7.18. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

7.19. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

7.20. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis.

7.21. No caso de grupos que possuem **bolsas A e B** no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.

7.22. A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 12 de março de 2018, após as 16h, no mural do Itegabf e no site <http://sed.go.gov.br>, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: www.facebook.com/basileufranca.

7.22. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

7.23. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

7.24. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

7.24.1. Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França.

7.24.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

7.24.3. Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área.

7.24.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio.



7.24.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância.

7.24.6. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França.

7.24.7. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.

7.24.8. Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

7.25. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Rede Itego.

7.26. Horários de ensaios obrigatórios:

- Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás
De segunda à quinta, das 18h30 às 21h30.
- Orquestra Sinfônica Juvenil Pedro Ludovico Teixeira
De terça e quinta, das 16h às 18h.
- Coro Sinfônico Jovem de Goiás
Segunda e quarta, das 16h às 18h.
- Banda Sinfônica Jovem de Goiás
Quarta e Sexta, das 14h às 17h.
- Big Band Basileu França
Quarta, das 19h às 22h e Sábado, das 09h às 12h.

Goiânia, 17 de janeiro de 2020.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista
Portaria n.º 66/2018-SED